



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4312/2016

**Súmula:** Exonera pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ** usando de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;  
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal nº. 07 de 21 de junho de 2007 e;  
**CONSIDERANDO** parecer de nº. 291/2016 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerado da função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado GERALDO APARECIDO ZACHARIAS, portador do RG nº. 6.388.132-5 e CPF nº. 975.772.009-72.

**Art. 2º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2016.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>616</u> Página <u>B1</u>
Data	<u>17/11/2016</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>